

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

LEI Nº920/2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

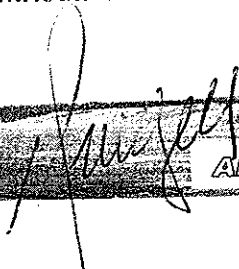
ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 887/2010.

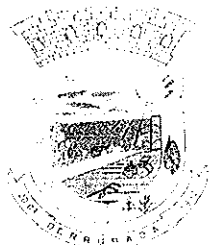
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e abre dotações orçamentária, que será coberto por redução de dotações no valor de R\$370.490,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e noventa reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração 033- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.500,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação 058- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 500,00
2.007- Fundo Municipal de Educação 074- 33903000000000- 0020- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 088- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 10.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb 100- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 10.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 116- 31900400000000- 0040- contratação p/tempo determinado 118- 31901300000000- 0040- obrigações patronais 129- 33904700000000- 0040- obrigações tributarias e contributivas	R\$126.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 8.500,00
2.014- Manut. Sec. De Obras 155- 31901100000000- 0001- venc. vantagens fixas pessoal civil 161- 33903000000000- 0001- material e consumo 163- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 27.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 1.000,00
2.015- Manut. Iluminação Publica 169- 33904700000000- 1035- obrigações tribut. e contributivas	R\$ 11.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO


ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

2.016- Manut. Dpto de Maquinas 177- 3390300000000- 0001- material de consumo	R\$ 80.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 187- 3190110000000- 0001- venc. vantagens fixas pessoal civil	R\$ 25.340,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 188- 3190130000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 5.150,00
2.020- Manut. Sec. Assistência Social 234- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.022- Encargos Gerias do Município 246- 3390470000000- 0001- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 8.000,00
2.023- Manut. Da Cultura/Desporto 254- 3390310000000- 0001- premiações cult. Artist. Cientif. Desp.	R\$ 1.500,00
2.031- Convenio FNDE/PNATE 273- 3390300000000- 1046- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.036- Conv. Piso Atenção 286- 3390390000000- 4510- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00

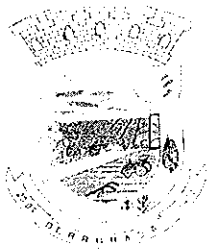
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$370.490,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações orçamentária, como segue:

1.003- Manut. Sec. Administração 023- 449061000000000- 0001- aquisição de imóveis	R\$ 13.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação 069- 319016000000000- 0020- outras despesas variáveis pessoal civil 070- 319096000000000- 0020- ressarcimentos de desp. Pessoal requisitado	R\$ 2.000,00 R\$ 23.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 123- 339030000000000- 0040- material de consumo 125- 339032000000000- 0040- material bem serv. Distr. Gratuita 128- 339039000000000- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 80.000,00 R\$ 8.500,00 R\$ 71.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

1.012- Manut. Sec. De obras		
150- 449051000000000- 0001- obras e instalações		R\$ 5.000,00
2.014- Manut. Sec. De obras		
165- 339047000000000- 0001- obrigações tributarias e contributivas		R\$ 1.000,00
2.026- Convenio Alfabetiza RS		
263- 319011000000000- 1043- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 15.000,00
2.027- Convenio Pradem		
265- 319011000000000- 1033- venc.e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 80.000,00
2.042- Conv. Programas Saude		
296- 339030000000000- 4010- material de consumo		R\$ 30.000,00
1.021- Reserva de contingência		
249- 999999000000000- 0001- reserva de contingência		R\$ 41.990,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$370.490,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de Julho de 2011


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 12 de Julho de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008